



ÍNDICE

ART. 1.	ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS NORTE/CENTRO/SUL & NORTE/CENTRO/SUL 2RM DE RALIS	2
ART. 2.	PROVAS PONTUÁVEIS.....	2
ART. 3.	VEÍCULOS ADMITIDOS	3
ART. 4.	CONCORRENTES / CONDUTORES.....	3
ART. 5.	INSCRIÇÃO NA PROVA - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO - ORDEM DE PARTIDA	3
ART. 6.	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	4
ART. 7.	ATRIBUIÇÃO DE PONTOS	4
ART. 8.	CLASSIFICAÇÕES FINAIS	4
ART. 9.	PRÉMIOS	4
ART. 10.	SEGURO	5
ART. 11.	MANUTENÇÃO DAS PROVAS NOS CAMPEONATOS CNR, CCR, CSR, CNR2RM, CCR2RM E CSR2RM.....	5
ART. 12.	RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS	5
ART. 13.	SISTEMAS GPS/GSM.....	5
ART. 14.	CADERNO ITINERÁRIO	5
ANEXO I -	SISTEMA SPICA	6

ART. 1. ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS NORTE/CENTRO/SUL & NORTE/CENTRO/SUL 2RM DE RALIS

1.1. Regulamentação aplicável

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza os seguintes campeonatos disputados nas regiões Norte, Centro e Sul de Portugal Continental:

- Campeonato Norte de Ralis, CNR;
- Campeonato Norte de Ralis de 2 Rodas Motrizes, CNR2RM;
- Campeonato Centro de Ralis, CCR;
- Campeonato Centro de Ralis de 2 Rodas Motrizes, CCR2RM;
- Campeonato Sul de Ralis, CSR;
- Campeonato Sul de Ralis de 2 Rodas Motrizes, CSR2RM.

Estes campeonatos regem-se pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Ralis (PER), Regulamento Técnico dos Campeonatos de Ralis Açores/Madeira/Promo/Norte/Centro/Sul e SE 2026 e pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.2. Definição

Cada rali é único na quilometragem e no número de PEC's para todos os concorrentes e as classificações serão extrapoladas para os respetivos campeonatos e terão modelo como definido no Art 2.1 das PER.

Os reconhecimentos das PEC's serão conforme Art. 16.1 das PER.

Podem integrar uma Super-Especial ou *city-stage* conforme Art. 21 das PER.

Preferencialmente, o evento, deve terminar ao sábado.

1.3. Campeonatos em disputa:

CNR / CCR / CSR	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto + Absoluto 2RM
Vencedor do Grupo	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P4
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P5
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X3
CNR2RM / CCR2RM / CSR2RM	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto 2RM
Vencedor do Grupo	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P6
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X4
Troféu Melhor Equipa Feminina			

Cada campeonato só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo, (50% +1) das provas referidas no Art. 2 do presente regulamento.

ART. 2. PROVAS PONTUÁVEIS

2.1. Conforme calendário desportivo nacional

CNR & CNR2RM		
Prova	Organizador	Piso
RALI SERRA DA CABREIRA	M.C. GUIMARÃES	TERRA
HISTORIC RALLY DE FAFE	DEMOPORTO	TERRA
RALI DE SANTO TIRSO	C.A. STO. TIRSO	ASFALTO
20º RALI DE GONDOMAR	GONDOMAR A. S.	ASFALTO
RALI DO CAMI	C. A. MINHO	ASFALTO
III RALLY ROTA DA CEREJA DE RESENDE	TEAMBAIA	ASFALTO
RALI DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	TEAM BAIA	ASFALTO
15º RALI MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO	C.A. RÉGUA	ASFALTO
RALI VIANA DO CASTELO	M.C. GUIMARÃES	ASFALTO

CCR & CCR2RM		
Prova	Organizador	Piso
RALI CIDADE TERMAL	C.A. VISEU	ASFALTO
RALI ESPUMANTE DO DÃO	C.A. VISEU	ASFALTO
RALLY DE CÔJA - PORTAS DO AÇÔR	C.A. CENTRO	ASFALTO
RALLY CAMG	C. A. M. GRANDE	ASFALTO
RALLYE CONSTÁLICA VISEU DÃO LAFÕES	GONDOMAR A. S.	ASFALTO
RALI ALITÉM	E.C. BRANCO	TERRA
RALLY DE CANTANHEDE MARQUÊS DE MARIALVA	C.A. CENTRO	ASFALTO
ÁGUEDA RALI TRAVOCAR	C.A. STO TIRSO	ASFALTO

CSR & CSR2RM		
Prova	Organizador	Piso
RALI DE OURIQUE - CAPITAL DO PORCO ALENTEJANO	C. A. SUL	TERRA
RALLY FLOR DO ALENTEJO CIDADE DE SERPA	S.A.R.	TERRA
13º RALI CIDADE DE PORTIMÃO	C. A. SUL	ASFALTO
RALLY DE BEJA	AEROCLUBE BEJA	TERRA
RALLYE CASINOS DO ALGARVE	C. A. ALGARVE	TERRA
9º RALI MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	C. A. SUL	ASFALTO
5º RALI DE TAVIRA	C. A. SUL	ASFALTO

ART. 3. VEÍCULOS ADMITIDOS

- 3.1.** Conforme o Regulamento Técnico Campeonatos de Ralis Açores/Madeira/Promo/Norte/Centro/Sul e SE 2026.
- 3.2.** Todas as viaturas de ralis são admitidas como definidas no Art 2. do Regulamento Técnico Campeonatos de Ralis Açores/Madeira/Promo/Norte/Centro/Sul e SE 2026 em vigor.
- 3.2.1.** As viaturas elegíveis dos Campeonatos CNR2RM, CCR2RM e CSR2RM serão exclusivamente de tração a duas rodas motrizes.
- 3.2.2.** As viaturas do grupo FIA Rally 4 descritas no Regulamento Técnico com homologação a partir de 01 de janeiro de 2019 e conforme Art. 260 do Anexo J de 2026 não são elegíveis para pontuar e terão de integrar o grupo X5.
- 3.2.3.** As viaturas com homologação válida FIA integram neste campeonato o grupo X5 com a exceção do referido no Art. 2 do Regulamento Técnico Campeonatos de Ralis Açores/Madeira/Promo/Norte/Centro/Sul e SE 2026.
- 3.2.4.** As viaturas dos grupos com homologação válida FPAK e de outras ASN's integram neste campeonato os grupos "P" ou "X" conforme características do veículo.

ART. 4. CONCORRENTES / CONDUTORES

4.1. Condutores Admitidos

Detentores de licença desportiva NACIONAL C (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2. Concorrentes Admitidos

Os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1. Caso o concorrente não seja o próprio condutor

Deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3. Participação de um 2º condutor/navegador

É obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de licença desportiva NAVEGADOR C (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor de qualquer 1º condutor.

4.4. Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores

Idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o 1º condutor.

ART. 5. INSCRIÇÃO NA PROVA - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO - ORDEM DE PARTIDA

5.1. Números de competição

A atribuição dos números de competição será de acordo com o Art. 9.3.3 e 17.2.4.1 das PER.

5.2. Ordem de partida

Conforme Art. 17.2.4 das PER.

5.3. Regra de Notoriedade de 1ºs condutores

Não se aplica.

ART. 6. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO**6.1. Condição para 1ºs e 2ºs condutores obterem pontuação nas provas dos campeonatos**

Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 3ª prova, inclusive. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 3ª+1 prova não irá pontuar no Campeonato.

6.1.1. 2ºs condutores / navegadores

Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1ºs condutores obtenham.

6.2. Campeonatos 2RM

Todos os condutores e navegadores alvo de pontuação num dos campeonatos 2RM, serão abrangidos na pontuação absoluta do campeonato da região correspondente. Por exemplo, o condutor que pontue no CNR2RM, pontuará igualmente no CNR.

ART. 7. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS**7.1. Pontuações**

Em cada prova, os concorrentes aos campeonatos referidos no Art. 1 do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar da classificação geral final:

7.2. Geral (absoluto e grupos)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

ART. 8. CLASSIFICAÇÕES FINAIS**8.1. Número mínimo de participantes**

Não é necessário número mínimo de participantes, aplicando-se o Art. 8.6 do presente regulamento.

8.2. Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores e navegadores)

Para a classificação final são considerados seguintes resultados:

8.2.1. CNR e CNR2RM

Os sete melhores resultados das provas previstas no Art. 2.

8.2.2. CCR e CCR2RM

Os sete melhores resultados das provas previstas no Art. 2.

8.2.3. CSR e CSR2RM

Os seis cinco melhores resultados das provas previstas no Art. 2.

8.3. Caso uma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final considerando o número mínimo de provas definido no Art 1.4 deste regulamento.

8.4. Casos de igualdade de pontuação

Serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.2 das PGAK.

8.5. Para fazer parte das classificações finais dos Campeonatos

É necessário ter o número mínimo de participações ao abrigo do Art. 13.3 das PGAK.

8.6. Para ser considerado campeão

É necessário um mínimo de 3 (três) classificados no campeonato. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos cumprindo as regras específicas do campeonato em que participou.

ART. 9. PRÉMIOS**9.1. Prova**

Conforme regulamento particular.

9.2. Campeonato

De acordo com o Art.1.3 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

ART. 10. SEGURO

10.1. Prémio de seguro

Será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

ART. 11. MANUTENÇÃO DAS PROVAS NOS CAMPEONATOS CNR, CCR, CSR, CNR2RM, CCR2RM E CSR2RM

11.1. A pior classificação atribuída pelo relatório do observador Ralis 2026, poderá ser excluída pela FPAK do calendário desportivo do respetivo campeonato de 2027, sob o critério da Direção da FPAK.

ART. 12. RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

12.1. Reclamações ou apelos

Devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

12.2. Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento

Serão analisados e decididos pela Direção da FPAK.

12.3. Modificações ao presente regulamento

Serão introduzidas, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ART. 13. SISTEMAS GPS/GSM

13.1. O sistema GPS/GSM é obrigatório nas provas de acordo com o Art. 14.1 das PER. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem contratada, sob a jurisdição do Diretor de Prova.

13.2. Condições

13.2.1. Nas provas/eventos, será utilizado o sistema "SPICA" fornecido pela ANUBE.

13.2.2. O custo de uso do sistema "SPICA" será de cinquenta euros, acrescidos de impostos por evento a ser incluído no valor de taxa de inscrição da prova/evento.

13.2.3. Débito ao organizador

O valor dessa taxa será debitado diretamente pela empresa de cronometragem contratada, no final da prova, tendo em conta o número total de participantes.

13.2.4. Prévia instalação do sistema

Nas verificações técnicas iniciais o concorrente terá de apresentar o Sistema GPS/GSM e disponibilizar um elemento da sua equipa de assistência técnica para se proceder à verificação da correta instalação, segundo as instruções fornecidas pela empresa de cronometragem contratada.

13.2.5. Sistema não instalado

Em caso de a viatura não ter o Sistema GPS/GSM instalado, em conformidade com as instruções fornecidas a equipa será impedida de participar na prova.

13.2.6. Manipulação ou interferência

Qualquer tentativa será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à desqualificação. Se no decorrer de uma prova se comprovar que qualquer viatura deixou de ter alimentação no Sistema GPS/GSM por ação deliberada da equipa, esta será desqualificada da prova.

13.2.7. Desmontagem

Será efetuada no parque fechado final pela equipa que o entregará ao elemento da empresa de cronometragem contratada, que tem de estar acompanhado por um Comissário Técnico (CT).

13.2.8. Em caso de acidente, abandono ou desistência da prova

A equipa é a única responsável pela imediata devolução à empresa de cronometragem contratada do equipamento instalado na sua viatura.

13.2.9. Entrega até à afixação da classificação final

A não entrega até esse momento implicará a responsabilidade do concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK.

13.2.10. Instruções de montagem e operação

Serão publicados em aditamento a este regulamento no Anexo I.

ART. 14. CADERNO ITINERÁRIO

14.1. Ao abrigo do artigo 8.1 das PER, o(s) Caderno(s) de Itinerário serão obrigatoriamente elaborados em modo eletrónico, e também impressos de acordo com o Art. 5 do Anexo III do regulamento FIA CCRSR. A sua requisição em papel terá de ser assinalada na inscrição da prova no campo previsto no portal e terá um custo de 25€ a favor do organizador.

ANEXO I - SISTEMA SPICA

(Publicado em separado)